

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCURSO DE SELEÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA A OSM - S PAULO – MARÇO/2014

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que estarão abertas, após a publicação do presente Edital, as inscrições para o chamamento públicos de candidatos, visando a seleção de músicos instrumentistas profissionais para comporem os naipes da Orquestra Sinfônica Municipal ("OSM"), os quais exercerão atividades junto a esta orquestra, corpo artístico da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O teste será dividido em duas etapas, conforme regimento interno, a saber:

1.1.1. Pré-Seleção Eliminatória

1.1.2. Audições presenciais

1.2. A Comissão de Avaliação que realizará a Seleção será assim constituída:

1.2.1. Presidente da Comissão:

Maestro John Neschling, Diretor Artístico da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, com direito a Veto e ao Voto de Minerva e sem direito de Imposição.

1.2.2. Membros Permanentes:

Maestro Luis Gustavo Castellar Petri

Prof. Pablo Zappellini de León, Spalla da OSM

Prof. Martín Tuksa, Spalla da OSM

1.2.3. Chefes de Naipes da OSM:

Cordas:

André de Araújo Campos – 2ºs Violinos

Laércio Sinhorelli Diniz – 2ºs Violinos

Alexandre Zappellini De León - Violas

Sílvio Augusto Catto Ribeiro - Violas

Raiff Dantas Barreto - Violoncelos

Mauro Lombardi Brucoli - Violoncelos

Rubens Vasconcelos De Donno - Contrabaixos

Sérgio de Oliveira - Contrabaixos

1.1.1.

Madeiras:

Cássia Carrascoza Bomfim - Flautas

Marcelo Nogueira Barboza - Flautas

Alexandre Ficarelli - Oboés

Rodrigo Yugi Nagamori - Oboés

Antonio Eugenio Afonso - Clarinetes

Otinilo Galvão Pacheco - Clarinetes

Fábio Cury - Fagotes

1.1.1.

Metais:

André Fontainha Ficarelli - Trompas

Luiz Garcia - Trompas

Fernando Guimarães - Trompetes

Marcos Antonio Motta - Trompetes

Roney Stella - Trombones

Gilberto Gianelli - Trombones

1.1.1.

Timpanos e Percussão:

Ricardo Bologna – Timpanista da OSESP - Convidado

Marcelo Camargo - Percussão

2. INSTRUMENTOS-POSIÇÕES COM REMUNERAÇÃO

2.1. Categoria I – Primeiros e Chefes de Naipes

Instrumentos:

Fagotes

Harpas

Timpanos

2.1.1. Tipo de Contratação: Contrato de Prestação de Serviços.

2.1.2. Salário Mensal: R\$ 12.640,52 (doze mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), valor bruto.

2.1.3. Participação Percentual na Programação Anual: 60 % no máximo.

2.2. Categoria II – Segundos/Concertinos/Instrumentos Especiais

Instrumentos:

Violoncelos

Contrabaixos

Flautas

Oboés

Trompas

Trompetes

Percussão

2.2.1. Tipo de Contratação: Contrato de Prestação de Serviços

2.2.2. Salário Mensal: R\$ 12.204,64 (doze mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor bruto.

2.2.3. Participação Percentual na Programação Anual: 85% no máximo.

2.3. Categoria III – Tuttis de Cordas

Instrumentos:

Violinos

Violas

Violoncelos

Contrabaixos

2.3.1. Tipo de Contratação: Contrato de Prestação de Serviços.

2.3.2. Salário Mensal: R\$ 10.897, (dez mil oitocentos e noventa e sete reais), valor bruto.

2.3.3. Participação Percentual na Programação Anual: 85 % no máximo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou pelos Correios, na Sede da Orquestra Sinfônica Municipal, no Theatro Municipal de São Paulo, situado à Praça Ramos de Azevedo, s/n, 5º andar, sala 25, aos cuidados da Gerência da OSM, no período de 15 a 30 de janeiro de 2014, nos dias úteis, das 10 horas às 18 horas e no sábado e domingo das 14 horas às 18 horas.

3.2. As inscrições também poderão ser realizadas por e-mail, no endereço eletrônico gerencia.osm@gmail.com no período que vai das 00h00 de 15/01/2014 até as 00h00 de 30/01/2014, horário de Brasília.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiros.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar ou trazer, devidamente preenchidos e assinados, a Ficha de Inscrição e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Som e Representação Artística que estarão disponíveis no site www.prefeitura.sp.gov.br ou através do e-mail: gerencia.osm@gmail.com.

3.5. Os documentos necessários são:

3.5.1. Para as Inscrições feitas PRESENCIALMENTE ou através dos CORREIOS:

OBSERVAÇÃO 1: Todos os documentos abaixo descritos devem ser acondicionados em envelope único lacrado.

Na frente do envelope deve constar:

↳ o endereçamento informado no item 3.1.

↳ a seguinte identificação:

COSM1403-Instrumento do candidato-Nome completo do candidato

(Colocar os hífens conforme indicado acima)

* Cópia simples da Cédula de identidade RG ou Passaporte no caso de estrangeiros, caso já possuam Cédula de RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), será obrigatória sua apresentação;

* Cópia simples do CPF (só para brasileiros natos ou naturalizados), frente e verso.

* 01 foto (recente).

* Prova de regularidade de situação no país (visto permanente), somente para os estrangeiros que vivem no Brasil;

* Currículo artístico;

* Cópia simples dos comprovantes de currículo artístico (programas de concerto, matérias de jornal e afins, dos quais constem o nome do candidato), em quantidade máxima de 6 (seis) documentos;

* Material em áudio (CD) ou vídeo (DVD) de uma peça de repertório de livre escolha para instrumento solista, sendo executada pelo próprio candidato, acompanhado ou não por piano; no CD ou DVD deverá constar a seguinte identificação:

COSM1403-instrumento do candidato-nome completo do candidato

(Colocar os hífens conforme indicado acima)

3.5.2. Para as Inscrições feitas por E-MAIL:

OBSERVAÇÃO 2: Todos os documentos abaixo descritos devem ser escaneados para o formato de arquivo .pdf, à exceção dos arquivos de áudio que devem estar no formato .mp3 e dos arquivos de vídeo que devem estar nos formatos .avi ou .mp4 ou ainda estarem indicados em um link para serem assistidos via internet em sites públicos e de livre acesso (ex. youtube).

* Cédula de identidade RG ou Passaporte no caso de estrangeiros, caso já possuam Cédula de RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), será obrigatória sua apresentação;

* CPF (só para brasileiros natos ou naturalizados), frente e verso.

* 01 foto (recente).

* Prova de regularidade de situação no país (visto permanente), somente para os estrangeiros que vivem no Brasil;

* Currículo artístico;

* Comprovantes de currículo artístico (programas de concerto, matérias de jornal e afins, dos quais constem o nome do candidato), em quantidade máxima de 6 (seis) documentos;

* Arquivo ou link de áudio ou vídeo conforme explicitado acima, de uma peça de repertório de livre escolha para instrumento solista, sendo executada pelo próprio candidato, acompanhado ou não por piano.

OBSERVAÇÃO 3: O nome de qualquer arquivo que corresponda aos documentos acima descritos deve ter a seguinte estrutura de denominação:

COSM1403-instrumento do candidato–Documento-nome completo do candidato

(Colocar os hífens conforme indicado acima)

Exemplos:

COSM1403–Violino–RG–Fernanda da Silva.pdf

COSM1403–Fagote–Vídeo–Alberto Santos.mp4

OBSERVAÇÃO 4: IMPORTANTE – O tamanho máximo do conjunto de arquivos, incluindo áudio ou vídeo que vier a ser enviado é de 10 Mb.

OBSERVAÇÃO 5: Deverá ser enviado um único e-mail contendo todos os arquivos de documentos, áudio ou vídeo, exclusivamente para o endereço eletrônico gerencia.osm@gmail.com

OBSERVAÇÃO 6: Caso os documentos de áudio ou vídeo sejam disponibilizados através de LINK para algum site, estes devem estar hospedados em sites públicos e de livre acesso, bem como postados no corpo do e-mail.

OBSERVAÇÃO 7: O assunto do e-mail deve ter a seguinte estrutura de denominação:

COSM0314-INSERÇÃO-Instrumento do candidato-Nome completo do candidato

(Colocar os hífens conforme indicado acima)

3.6. Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação solicitada acima com os respectivos formatos e estruturas de denominação. Candidatos(as) que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

3.7. O(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando a sua inscrição.

3.8. É vedada a participação de candidato que tenha vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação.

4. DAS PROVAS

4.1. Pré-Seleção Eliminatória: Nesta fase, o(a) candidato(a) será avaliado por seu currículo artístico e pelo áudio ou vídeo que ele tenha enviado. Após análise do material pela Comissão, será publicada uma lista no Diário Oficial da Cidade, na data provável de 09 de fevereiro de 2013, dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para as Provas. Apenas os candidatos aprovados na pré-seleção receberão os excertos via papel ou via arquivo pdf por email.

4.2. Das Audições: As provas acontecerão no Theatro Municipal de São Paulo, situado à Praça Ramos de Azevedo, s/nº, Telefone (11) 3397-0361, nos seguintes dias:

4.2.1. Violinos

10/03/2014 (segunda-feira) 10:00 às 13:00

4.2.2. Violas

11/03/2014 (terça-feira) 10:00 às 13:00

4.2.3. Violoncelos

12/03/2014 (quarta-feira) 10:00 às 13:00

4.2.4. Contrabaixos

13/03/2014 (quinta-feira) 10:00 às 13:00

4.2.5. Flautas

14/03/2014 (sexta-feira) 10:00 às 13:00

4.2.6. Oboés e Fagotes

15/03/2014 (sábado) 10:00 às 13:00

4.2.7. Trompas

17/03/2014 (segunda-feira) 10:00 às 13:00

4.2.8. Harpas

17/03/2014 (segunda-feira) 15h30 às 18:30

4.2.9. Trompetes

18/03/2014 (terça-feira) 10:00 às 13:00

4.2.10. Percussão

18/03/2014 (terça-feira) 15h30 às 18:30

4.2.11. Timpanos

19/03/2014 (quarta-feira) 10:00 às 13:00

4.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) selecionados para as audições deverão se apresentar com uma hora de antecedência ao local da prova, munidos(as) de documento de identidade e do comprovante de inscrição;

4.3.1. Havendo necessidade, o horário poderá ser prorrogado até a finalização das audições.

4.4. As audições terão caráter eliminatório e classificatório.

4.4.1. O não comparecimento do candidato à audição no dia e horário marcado implicará na sua automática exclusão da seleção.

4.4.2. Nas audições presenciais, os(as) candidatos(as) serão avaliados por meio de:

4.4.2.1. Execução de peças de confronto e/ou peça de livre escolha, determinadas para cada instrumento nos anexos de Repertório deste edital;

4.4.2.1.1. Para esta fase, a FTMS se prontifica a fornecer piano e acompanhadores aos candidatos de Instrumentos que

forem obrigados ou que desejarem se apresentar com acompanhamento de piano.

4.4.2.1.2. Os Candidatos que estiverem nesta fase e quiserem o acompanhamento de piano devem enviar um e-mail para: gerencia.osm@gmail.com até o dia 11 de fevereiro de 2014.

4.4.2.1.3. Aqueles que não se manifestarem até essa data e posteriormente optarem por ter o acompanhamento de piano, deverão providenciar um pianista por sua conta.

4.4.2.2. Execução de excertos orquestrais.

4.4.3. A execução das peças de confronto e de livre escolha se efetuará com separação, por meio de biombo, entre candidato e banca.

5. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação referida no item 1.2.;

5.1.1. O resultado preliminar será divulgado em 24 de março de 2014, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

5.2. As resoluções da Banca Examinadora são soberanas e não serão permitidos recursos.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1.1. Após a publicação no DOC da homologação do resultado do teste de seleção pelo Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, os(as) aprovados(as) serão convocados para a formalização do contrato.

6.1.2. A aprovação do(a) candidato(a) não garante o direito à contratação, que será efetuada de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, assim como de acordo com a legislação aplicável.

6.1.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado por e-mail ou por carta, com aviso de recebimento, devendo comparecer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, à Seção Administrativa, na sede da Orquestra Sinfônica Municipal, para apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato, abaixo listados:

6.1.4. Cópia Simples dos seguintes documentos: RG, CPF, e OMB (não obrigatório) para o caso de brasileiros natos ou naturalizados, Passaporte e RNE temporário ou permanente para o caso de estrangeiros;

6.1.5. Número do PIS/PASEP/NIT;

6.1.6. Cadastro no CCM/FDC da PMSP sob o código 08850 (artistas);

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Municipais de São Paulo (junto ao CCM/FDC), caso residente no Município;

6.1.8. Comprovante de regularidade junto ao CADIN Municipal;

6.1.9. Informar número de conta e agência no Banco do Brasil.

6.1.10. O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos acima relacionados, implicará na sua eliminação automática, ficando autorizada a convocação dos demais aprovados na ordem de classificação.

6.1.11. A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele aproveitado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

6.1.12. A Administração se reserva o direito de a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não profissional.

6.2. O(a) candidato(a) que for aprovado(a) e convocado(a) será contratado(a) para a prestação de serviços de natureza artística, nos termos do disposto no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/03, para cumprimento de programação previamente estabelecida, devendo exercer suas atividades junto à Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo.

6.2.1. O contrato será firmado inicialmente pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, e desde que os serviços prestados sejam considerados satisfatórios.

6.2.2. O Profissional deverá cumprir a programação estabelecida pela Direção Artística.

6.3. Havendo desistência ou desligamento dos(as) selecionados(as), os(as) classificados(as) poderão continuar a ser chamados(as), na ordem de classificação, até 28 de setembro de 2014, quando deverá ocorrer novo processo de seleção, caso se faça necessário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esclarecimentos e Cópias da Ficha de Inscrição e do Termo de Autorização de Uso de Imagem, Som e Representação Artística poderão ser solicitados e enviados através do e-mail: gerencia.osm@gmail.com.

7.2. A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente comunicado.

7.3. Por ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar Termo de Registro de Imagem e de Som, por meio do qual declara concordar com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo.

7.4. Eventuais despesas incorridas pelo candidato durante sua participação no presente chamamento público, não serão custeadas pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

CONCURSO OSM – MARÇO / 2014

VIOLINOS

Confronto

W.A.Mozart - Concertos para violino e orquestra 3, 4 ou 5 (primeiro movimento com cadência e segundo movimento)

Compositor Romântico ou Moderno - Concerto para violino (primeiro movimento)

Excertos Orquestrais:

W.A.Mozart - Abertura "Bodas de Figaro", do início até a letra D

L.v.Beethoven - Nona Sinfonia (Terceiro Movimento, dos compassos 99 até 114)

F. Mendelssohn - Abertura do "Sonho de uma noite de verão", (do início até o compasso 99).

R. Strauss - Don Juan (primeira página, do início até o 13º compasso de C)

R. Wagner - Walküre, (Primeiro ato, do número 51 ao número 53, e segundo ato, do sétimo compasso de 84 até 86)

G. Verdi - Falstaff (Primeiro ato, 8 compassos do número 13 até o número 14, 7 compassos depois do número 33 até o número 34 e segundo ato, do número 48 ao número 49)

G. Puccini - Manon Lescaut (Intermezzo, a partir do número 2 até o final do Intermezzo)

G. Mahler: Primeira Sinfonia (quarto movimento, do número 15 ao número 19).

VIOLAS

Confronto

C. Stamitz: Concerto para viola opus 1 (primeiro movimento com cadência e segundo movimento)

OU

F.A. Hoffmeister: Concerto para viola (primeiro movimento com cadência e segundo movimento)

Excertos Orquestrais-

P.I.Tchaikowsky: Sinfonia 6 em si menor, Patética, (primeiro movimento, compasso 19 ao compasso 77)

F. Mendelssohn- Sonho de uma Noite de Verão, Scherzo, (do compasso 17 até 63 compassos antes do final do Scherzo)

D. Shostakovitch: Sinfonia 5. opus 47 (primeiro movimento, do número 15 ao número 17)

R. Strauss: Don Juan, opus 20, (do início ao quarto compasso antes de D)

R. Wagner: Tannhäuser, abertura (da letra K ao vigésimo compasso depois de K)